

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



APAE

"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS"

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.

Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151-1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2023 DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, CARGOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA, INSTRUTOR DE ARTESANATO, INSTRUTOR DE ARTESANATO E INSTRUTOR DE CULINÁRIA.

Os candidatos abaixo relacionados será **CONVOCADO** através deste edital publicado no Diário Oficial do Município, pelo site <http://www.sabaudia.pr.gov.br>, e dentro do prazo de validade do processo seletivo, terá, no mínimo, 3 (três) dias úteis para manifestar-se quanto ao aceite ou não da vaga.

Nº	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
01	CRISTINA DÁRIO	INSTRUTOR DE ARTESANATO 04 HORAS	031.776.939-19	4,5
02	EDINA GOMES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE MÚSICA	810.861.646-87	4,5
03	JAQUELINE VOLPATO	ASSISTENTE SOCIAL	077.140.779-30	6,0
04	LUANA APARECIDA SGORLON	PSICÓLOGA	079.946.069-97	5,2
05	VALÉRIA NOVAIS	INSTRUTOR DE ARTESANATO 12 HRS	309.746.968-03	7,0
06	VALÉRIA NOVAIS	INSTRUTOR DE CULINÁRIA 04 HORAS	309.746.968-03	7,0

SABÁUDIA/PR, 20 DE MARÇO DE 2023.

CRISTIANO
PEREIRA:029
05579927

Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Dados: 2023.03.20 16:11:25 -03'00'

Cristiano Pereira
Presidente APAE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



APAE

"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS"

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.

Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 003/2023 PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
01	CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	333.892.448/83	3,0
02	GUSTAVO RIBEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	061.711.759-43	5,0
03	TATIANA DENISE DA SILVA VOLPATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	057.041.509-85	8,0
04	WESKLEY SIDNEY CALISTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	094.175.099-00	5,0

SABÁUDIA/PR, 20 DE MARÇO DE 2023.

CRISTIANO PEREIRA:027905579927

Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Dados: 2023.03.20 16:11:59 -03'00'

Cristiano Pereira
Presidente APAE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 018/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 033/2023

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ Nº: 45.693.344/0001-61

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ALGUNS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS ANTERIORMENTE, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

VALOR TOTAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Processo Adm.: 018/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 Registro de Preços
--	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2023
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ Nº 47.515.013/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ALGUNS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS ANTERIORMENTE, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

VALOR TOTAL: R\$ 7.155,00 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 018/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2023
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: CZ PANIFICADORA LTDA
CNPJ Nº 29.599.846/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ALGUNS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS ANTERIORMENTE, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

VALOR TOTAL: R\$ 50.340,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Processo Adm.: 018/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2023

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 43.291.631/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ALGUNS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS ANTERIORMENTE, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

VALOR TOTAL: R\$ 8.228,50,00 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CREDENCIADA: ELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 47.826.214/0001-85

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 20/03/2023 até 22/12/2023

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
202 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		
203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE			
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS			
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 021/2022

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de março de 2023.


MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CREDENCIADA: MARIA CLARA OZEIKA FAVARO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 43.277.450/0001-39

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 20/03/2023 até 22/12/2023

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
202	- 3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
203	- 3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE			
215	- 3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
216	- 3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
216	- 3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS			
239	- 3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
240	- 3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240	- 3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
240	- 3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 021/2022

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de março de 2023.


MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

LEI Nº 766/2023

Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde de Sabáudia - Pr.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Único. A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

Art. 2º Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo poder Licitante, durante período estabelecido em regulamentação específica.

Art. 3º A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acessos e visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município.

Art. 4º A listagem também deve ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Na listagem dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de março de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº088/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao excelentíssimo senhor Prefeito **MOISES SOARES RIBERIO**, matrícula nº257, **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, que sairá no dia 20/03/2023 às 06:00hrs e retornará no dia 21/03/2023 às 23:00hrs. Para participar da realização da **ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS PERMANENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ – BIÊNIO 2023/2024**, no município acima citado. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº089/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora Téc. de Enfermagem, **SILIANE REGINA ROZATI**, matrícula nº 159, CPF: 022.XXX.XXX-23, **(3 1/2) TRÊS MEIA** diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até o município de **GUARATUBA-PR**. Referente à **ACOMPANHAR A EXCURSÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VINCULADO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO, OFERTADO PELO CENTRO DO IDOSO, NO OBJETIVO DE COLABORAR NAS DEMANDAS DA VIAGEM**. Promovido pelo Centro do Idoso Ives Furlan, com saída no dia 23 de março de 2023 às 21:00hrs e retorno no dia 27 de março de 2023 às 06:00hrs, na cidade acima citada. Viagem essa organizada pela Coordenação do Centro de Referência do Idoso em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº090/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora Agente de Endemias, **TATIANE CRISTINA VENTURA DOS SANTOS**, matrícula nº 1349617, CPF: 060.XXX.XXX-93, **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custeio de alimentação, no município de **APUCARANA-PR**. Referente **“A NECESSIDADE DE INTENSIFICAR AS MEDIDAS DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ESCORPIÕES, REALIZADO NA 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA”** ocorrido nos dias 01/03/2023 e 02/03/2023. No município acima citado, utilizando veículo da frota municipal: **HB20 – PLACA: RHQ-8A82**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº091/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora Agente de Endemias, **ANDRÉIA DOS SANTOS PESSOA**, matrícula nº 1349727, CPF: 224.XXX.XXX-08, **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custeio de alimentação, no município de **APUCARANA-PR**. Referente **“A NECESSIDADE DE INTENSIFICAR AS MEDIDAS DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ESCORPIÕES, REALIZADO NA 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA”** ocorrido nos dias 01/03/2023 e 02/03/2023. No município acima citado, utilizando veículo da frota municipal: **HB20 – PLACA: RHQ-8A82**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº092/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor Agente de Vigilância Sanitária, **AMAURI PAES DE CAMARGO**, matrícula nº 26401, CPF: 486.XXX.XXX-91, **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custeio de alimentação, no município de **APUCARANA-PR**. Referente **“A NECESSIDADE DE INTENSIFICAR AS MEDIDAS DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ESCORPIÕES, REALIZADO NA 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA”** ocorrido nos dias 01/03/2023 e 02/03/2023. Tendo a sua participação somente no dia 02/03/2023 das 09:00h e retornando às 16:00h. No município acima citado, utilizando veículo da frota municipal: **HB20 – PLACA: RHQ-8A82**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº093/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora Enfermeira, **GISELE DIAS PICOLO**, matrícula nº 421, CPF: 034.XXX.XXX-93, **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custeio de alimentação, no município de **APUCARANA-PR**. Referente ao evento **“REPENSANDO A LÓGICA PSICOSSOCIAL” PROMOVIDO PELA 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, ocorrido no dia 15/03/2023 das 08:30h às 16:00h. No município acima citado, utilizando veículo da frota municipal: **FIAT MOBI – PLACA: BDT-6F54**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº094/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, matrícula nº382, CPF: 044.XXX.XXX-80, motorista de ambulância, a concessão de (1) uma diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custeio de alimentação, em virtude do seu deslocamento para cidade de **JACAREZINHO-PR**. Viagem está realizada no dia 28/02/2023 às 03:40h e retorno no mesmo dia às 17:46h. Que efetuou o serviço de transporte do paciente **DAVID ANDERSON DE CARVALHO** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, localizado no município acima citado. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº095/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, matrícula nº382, CPF: 044.XXX.XXX-80, motorista de ambulância, a concessão de (1) uma diária no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custeio de alimentação, em virtude do seu deslocamento para cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**. Viagem está realizada no dia 16/02/2023 às 06:28h e retorno no mesmo dia às 11:47h. Que efetuou o serviço de transporte do paciente **DAVID ANDERSON DE CARVALHO** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, localizado no município acima citado. Meio de transporte **FIAT MOBI** – Placa: **BDT-6F54**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº096/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, matrícula nº462, CPF: 065.XXX.XXX-46, motorista no setor da saúde, (23) vinte e três meia diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de Apucarana-PR, referente ao mês de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº097/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº448, CPF: 019.XXX.XXX-39, motorista no setor da saúde, (15) quinze meia diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes, para tratamento médico ao município de Londrina-PR, referente ao mês de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 20 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº102/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor Controle Interno, **EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR**, CPF: 085.XXX.XXX-05, matrícula nº170, **(3) UMA** diária, no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **MARINGÁ-PR** e **MARIAL-PR**, que participará do **CURSO "IMPLEMENTADO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DIVIDAS ATIVAS"** nos municípios acima citados, nos dias 21 à 23 de março de 2023, com saída às 07:30 de cada dia e retorno programado às 19:00h. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet CRUZE** – Placa: **AXF-5230**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 21 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº098/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, motorista de veículo leve, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), que realizou o serviço de transporte até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**, que saiu no dia 07/03/2023 às 21:50h e retornou no dia 08/03/2023 às 22:14h, para transportar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA**, ao Hospital do Rocio, localizado no município acima citado, para consulta médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 22 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº099/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, motorista de veículo leve, a concessão de **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), que realizou o serviço de transporte até a cidade de **CURITIBA-PR**, que saiu nos dias 09/03/2023 às 21:00h e retornou no dia 10/03/2023 às 22:24h e no dia 11/03/2023 às 06:10h e retornou no dia 12/03/2023 às 07:30, para transportar a paciente menor de idade **MARIA JULIA VIEIRA GALIANI** e acompanhante, ao Hospital VITA, localizado no município acima citado, para consulta médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 23 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº100/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, motorista de veículo leve, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), que realizou o serviço de transporte até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**, que saiu no dia 14/03/2023 às 22:00h e retornou no dia 15/03/2023 às 22:00h, para transportar a paciente menor de idade **ISABELLY FERNANDA ARAUJO DE SOUZA** e acompanhante, ao Hospital Infantil Doutor Monastier, localizado no município acima citado, para consulta médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 24 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 101/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico RP nº 012/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

Gestor: Claudineia da Silva Ribeiro	CPF: 730.819.149-49	Matrícula: 30001
	RG: 5.539.832-1	Cargo: Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura
Fiscal Titular: Shirley Gabriela De Carvalho	CPF: 118.346.239-52	Matrícula: 337
	RG: 14.616.613-0	Cargo: Gerente da Merenda
Fiscal Suplente: Maria Carolina L. N. Chiappin	CPF: 076.178.859-03	Matrícula: 108
	RG: 9.921.095-8	Cargo: Nutricionista Responsável Técnico
Processo Administrativo: nº 18/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2023 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ALGUNS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS ANTERIORMENTE, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.		
Contratados: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA, GALERA DA CESTA BASICA LTDA E CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA e CZ PANIFICAÇÃO LTDA.		
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 033,034,035 e 36/2023		
Valor total : R\$ 160.223,00 (cento e sessenta mil duzentos e vinte e três reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 25 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2130 – PÁG. 26 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias
aos vereadores **Alessandra Valério, José Aparecido de Souza e André Luiz da Silva** para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para participar do curso Promovido pela empresa CEAP, o curso: Oficina de Implementação da Nova Lei de Licitações, nos dias 22 a 24 de março de 2023.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado
do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ DE BRITO
Presidente